



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 024/2014

Folha nº
Processo nº 001.000.316/2014
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e catorze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de coletores seletivos de lixo para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos iniciaram-se os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informando sobre a competição. O Pregoeiro registrou a presença dos representantes das empresas: **01 – COMERCIAL ARAÚJO Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda. - ME, CNPJ nº 13.597.348/0001-50; 02 – BRAZPEL Distribuidora de Embalagens Ltda. - ME, CNPJ nº 06.998.177/0001-05; e 03 – DATAPEL Suprimentos Informática e Papelaria Ltda. - EPP, CNPJ nº 36.760.031/0001-98.** Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recurso, o Pregoeiro indagou sobre eventuais dúvidas dos licitantes, não havendo qualquer indagação. O Pregoeiro, então, solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. O Pregoeiro alertou que ele analisaria todas as marcas apresentadas e, em caso de dúvidas, solicitaria amostra para apreciação do material. Em seguida, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” e foi elaborado o Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Sem distorções ou divergências encontradas, iniciou-se a fase de lances, conforme registrado no Mapa. Após a disputa, registrou-se a empresa **BRAZPEL Distribuidora de Embalagens Ltda. - ME,** como vencedora da fase de lances para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13** nos valores unitários de: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais); **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais); **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais); **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais); **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais); **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais); **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais); **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais); **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais); **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais); **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais) e **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais), respectivamente. Os itens **08, 14 e 15** restaram fracassados. O Pregoeiro e a equipe de apoio, então prosseguiram com a abertura do envelope nº 02, documentos de habilitação da empresa declarada vencedora da fase de lances. Não encontrada qualquer irregularidade, o Pregoeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 024/2014

Folha nº
Processo nº 001.000.316/2014
Rubrica: _____
Matrícula:

declarou vencedora do certame para os itens elencados anteriormente a empresa **BRAZPEL Distribuidora de Embalagens Ltda. - ME**, CNPJ nº **06.998.177/0001-05**, fixando o prazo de 2 (dois) dias úteis para a entrega da nova proposta de preços, adequada aos valores finais obtidos na fase de lances. Em razão da apresentação de prospecto técnico e pela impossibilidade de entrega de amostra com impressão para aquisição de apenas um item, do tamanho e peso de outros e pelo alto valor, o Pregoeiro decidiu pela entrega de amostra de apenas o item 09, no mesmo prazo determinado para a apresentação da proposta. O Pregoeiro também decidiu pela adjudicação dos itens relativos ao **lote 01**, mesmo com o item 08 (coletor de pilhas e baterias) fracassado, por entender que o certame deveria ser por item e não por lote, inclusive como consta no edital; não sendo razoável fracassar todo o lote (com nove itens) pelo insucesso de um item que sequer tem correlação com os demais oito itens no lote, sendo sete tipos de lixeira e um tipo de coletor de copos descartáveis. O representante da empresa declarada vencedora informou o número telefônico para contato, 9973-1997 (João Bráz), solicitando a informação prévia da necessidade de aquisição dos bens, por ser Registro de Preços e todo o material necessitará de serviços de impressão, além do transporte do material de São Paulo para Brasília. Pregoeiro indagou aos licitantes sobre a intenção de interposição de recurso e ninguém se manifestou, informando, então, que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio D. Marinho
Pregoeiro

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

Aloísio Antônio M. Evaristo
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

COMERCIAL ARAÚJO Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda. – ME

BRAZPEL Distribuidora de Embalagens Ltda. – ME

DATAPEL Suprimentos Informática e Papelaria Ltda. - EPP